

## **TERMO DE CANCELAMENTO DO ATO Nº 0124/2021**

**O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, expedida pela SJS/RS, **CANCELA O ATO Nº 0124/2021** de 19 de março de 2021, firmado com a **CLINICA DE PSICOLOGIA JULIANA MIOTTO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.876.062/0001-83, empresa estabelecida na cidade de Sananduva/RS, sito na Avenida Salzano da Cunha, nº 484, Complemento Sala 402, Bairro Centro, CEP: 99.840-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia do RS, por estar em duplicidade. Os mesmos termos do ato já haviam sido publicados no Ato nº 0118/2021 de 17 de março de 2021.

Sananduva, 29 de março de 2021.

---

**CIRENOR**  
Ulisses Cecchin  
Presidente do CIRENOR